



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 695/2024

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

SEMANA DA MOBILIDADE 2024 - MOBI OPEN DAY

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no dia **22.09.2024 (domingo)**, a Câmara Municipal do Funchal irá realizar o evento lúdico-desportivo Mobi Open Day, no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade 2024, pelo que torna-se necessário realizar as seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

1. ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – DAS 08H00 ÀS 14H00

- 1.1. Fica interrompida a circulação rodoviária na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixas sul e norte), no segmento entre a Rotunda Dr. Sá Carneiro e a Praça da Autonomia (não incluídas na interrupção);
- 1.2. A circulação na Rua dos Taneiros será realizada no sentido inverso, em direção à Rua 5 de Outubro.

2. TRANSPORTES PÚBLICOS

- 2.1. As carreiras da zona oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem Plaza Madeira). As carreiras da SIGA/Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa;
- 2.2. As carreiras da zona norte e este podem circular até à Praça da Autonomia e efetuar término ao longo da Rua 31 de Janeiro, nas docas de paragem da Praça da Autonomia, E.E.M. ou Rua Artur de Sousa "Pinga".
- 2.3. Os horários de funcionamento e trajetos alternativos deverão ser consultados no website dos operadores de transportes públicos.

3. TRANSPORTES TURÍSTICOS

As restrições à circulação rodoviária aplicam-se aos transportes turísticos, pelo que estão autorizados a:

- Efetuar paragem para realizar as operações de entrada e saída de passageiros no Edifício 2000, na Rua 5 de Outubro junto ao Tribunal e na Rua da Ribeira de João Gomes a norte da Rua de João de Deus;
- Efetuar estacionamento de longa duração no parque de estacionamento a sul das Piscinas da Penteadá, no parque de estacionamento a oeste da Universidade da



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Madeira, na Rua 5 de Outubro a norte da Ponte de Pau e na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira no parque a sul do Arquivo Municipal da CMF.

4. PRAÇAS DE TÁXIS

Fica desativada a praça de táxis da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses.

5. ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA E PARQUES DE ESTACIONAMENTO

Das **06h00** às **14h00**, fica proibido o estacionamento na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses.

6. ALTERNATIVAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Os condutores devem optar por circular na Via 25 de Abril, Avenida do Infante, Rua Dr. Brito Câmara, Avenida Calouste Gulbenkian e Rua João de Deus.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Relativamente à proibição de estacionamentos informamos que a permanência de viaturas nas horas e locais suprarreferidos, ficarão sujeitas aos procedimentos legais (reboque);
- As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que estando verificadas as condições de segurança rodoviária e limpeza urbana, esta entidade irá proceder à reposição da circulação rodoviária;
- Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública;
- Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 16 de setembro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira